



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**ATA DA 11ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS**

No dia seis do mês de julho de 2017, às 13h30min, no Auditório do Conselho, na Avenida Borges de Medeiros, 1501/9º andar, reuniu-se o Plenário do CES/RS, com os seguintes pontos de pauta: **1º Inscrições de Assuntos Gerais; 2º Aprovação da ata da 10ª Plenária de 2017; 3º Informes; 4º Expediente; 5º Discussão sobre Leishmaniose; 6º Conferência Estadual de Vigilância em Saúde (CVS); 7º Comissões; 8º Assuntos Gerais. Titulares:** Carlos Martins, Carolina Gyenes, José Hélio Freitas, Camila Jacques, Leila Ghizzoni, Adão Zanandrea, Helena Ransolin, Claudio Augustin, Itamar Santos, Mara Soeiro, Lotário Schlindwein, Elpidio Borba, Ana Maria Valls, Zilá Cohen, Alfredo Gonçalves, Aglaé Silva, Jairo Tessari, Eni Bahia, Terezinha Valduga, Sandra Leon, Camila Giuliani, Alcides Pozzobon, Jacira Santos. **Suplentes:** Cheila Schroer, Barbara Pires, Mara Eliane Portal, Cassio Tondolo, Denilson Aguiar, Jadir Goularte, Sandra Schmitt, Melissa Dorneles, Jaime Ziegler, Karol Cabral, Roberta Silva, Sheila Vilas Boas. O presidente do Conselho, Cláudio, dá as boas vindas e inicia com a inscrição para assuntos gerais. Posteriormente passa-se para o ponto da aprovação da ata da 10ª plenária, que é aprovada com uma abstenção. No terceiro ponto de pauta, Cláudio informa que nos dias 10 e 11 de julho ocorrerá a mudança do CES. Também informa que haveria um Seminário sobre saúde do trabalhador no dia 14 de julho que foi adiado para o dia 01 de agosto e no dia 14 de julho, para aproveitar a vinda do Sr. Geoderci do CNS, haverá um debate pela manhã também sobre saúde do trabalhador e o convite de ambos os eventos será enviado a todos pelo CES. Cláudio informa da antecipação da plenária do dia 17 de agosto para o dia 03 de agosto, em função da troca da data da Conferência Nacional de Saúde das Mulheres. E da troca da plenária do dia 20 de julho para o dia 27 em função da oficina agendada para os dias 19 e 20 de julho. Informa que o documento orientador da Conferência Estadual de Vigilância em Saúde será colocado em consulta pública e virá para aprovação da plenária no dia 27 de julho. Também aproveita para solicitar que as comissões entreguem os relatórios de discussão do RAG para pautarmos no CES. Carlos Correa Martins questiona sobre as marcações feitas em cima da hora nas quintas feiras, pois estão prejudicando a comissão de saúde mental. Cláudio esclarece que essas datas são decididas em plenária com a participação de todos. No ponto seguinte de pauta, inicia-se a discussão sobre a Leishmaniose. Camila inicia fazendo uma apresentação sobre a Leishmaniose e a importância dessa doença. Em seguida, o médico veterinário Roger, da Prefeitura de Poa, faz uma apresentação sobre os casos de Leishmaniose em Porto Alegre e as ações da vigilância em saúde. Por fim, a Marilina e a Lúcia Mardini do CEVS fazem a apresentação sobre a Leishmaniose no estado do RS e as ações do Estado. Ocorrem inúmeras discussões sobre os casos da doença em Porto Alegre e Cláudio encaminha para a elaboração de uma resolução que garanta a saúde pública e que não se aceite o uso de recursos públicos para tratamento dos animais. É aprovada a elaboração de um documento do CES nessa linha. Passando para o ponto seguinte de pauta, Cláudio informa sobre a proposta de alteração no Regimento da Conferência de Vigilância em Saúde que passa de 8 subeixos para 4 subeixos e que também incluirá a questão de custos do acompanhante de deficiente para a etapa nacional. É colocado em votação e aprovado por unanimidade. Sobre o documento orientador, é informado que será colocado em consulta pública e virá para aprovação na plenária do dia 27 de julho. Sandra Leon solicita os contatos para divulgação das conferências e faz novo chamado para os conselheiros se envolverem mais no processo. Cláudia reafirma a necessidade de maior participação dos conselheiros. No seguinte ponto de pauta, Sandra Leon fala da CEPICS e dos 3 projetos que estão ocorrendo juntos: o projeto de educação permanente em movimento do CES, o projeto de formação de conselheiros do CNS e o Projeto Conselho Presente. Alerta para a

oficina que ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho no City Hotel do Projeto nacional de Educação Permanente e lembra que o custo dos participantes será pelos municípios. Informa que é uma oficina piloto para 80 pessoas e é importante a presença dos conselheiros. Relembra que precisa ser feita a inscrição dos conselheiros e que já encaminhou o link de inscrição. Também relata que no dia 29 de junho teve um momento de educação permanente para os conselheiros e que, apesar de terem apenas 18 conselheiros, considerou muito boa a participação. Ana Valls informa que não haverá reunião da comissão de fiscalização na próxima terça feira em função da mudança do CES. Também informa que já fizeram os considerandos sobre o RAG 2016 e uma das observações é que a maioria das metas não foi atingida e não informam o porquê do não alcance da meta. Também informa que estão trabalhando nas auditorias e que receberam uma denúncia sobre o HPS de POA e informa que hoje terá plenária do CMS de POA e debaterão esse tema e acha importante acompanharmos. Ana aproveita para informar do fórum gaúcho de combate aos agrotóxicos e informa que terão uma reunião preparatória no dia 10 de julho, em Tupanciretã, para a audiência pública onde todos serão convidados. Lotário demonstra preocupação com um projeto de lei que regulamenta a venda de agrotóxicos e Ana informa que estão acompanhando esse assunto. Na pauta de assuntos gerais, Itamar relata sobre o projeto de voluntários nos serviços de saúde proposto pelo prefeito de POA e que o CES se manifesta contrário a isso e propõe uma moção de repúdio. Cássio, do CRESS, informa que lançaram uma nota de repúdio contra a proposta de voluntariado. Faz a leitura do manifesto (anexo) e questiona como o CES e os outros conselhos profissionais se manifestam. Coloca-se à disposição para colaborar na moção de repúdio. Itamar encaminha para transformar em moção de repúdio e encaminhar para todos os conselhos municipais, assembleia, câmaras... Eni faz uma reflexão sobre o tema e considera um retrocesso o voluntariado na saúde e solicita providências. Itamar relembra que esse ataque às políticas públicas de saúde está sendo de forma nacional e Lotário acha que devemos demonstrar nossa indignação diante desse desmonte. A moção contra o voluntariado que considerará o manifesto apresentado, é aprovada por unanimidade. Itamar também informa sobre o PL 125/17 que está em regime de urgência na Assembleia sobre a terceirização da fiscalização de produtos de origem animal e sugere que seja feita uma moção de repúdio contra essa terceirização usando como base uma nota recebida da Afagro. Lotário complementa que esse projeto é inconstitucional, visto que a inspeção é uma ação do Estado. Itamar coloca em votação essa moção que será feita com base na nota da Afagro e é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo tratar, Itamar encerra a plenária. Eu, Camila Jacques, lavrei a presente ata, complementada por Valdirene Corrêa que, após leitura e aprovação, será assinada pela Mesa Diretora. Porto Alegre, 06 de julho de 2017.

Claudio Augustin  
Presidente do CES/RS

Itamar Silva Santos  
Vice Presidente do CES/RS

Fabiana Andressa  
Coordenadora do CES/RS

Denise Cruz  
Coordenadora do CES/RS

Lotário Schlindwein  
Coordenador do CES/RS

Camila Jacques  
Coordenadora do CES/RS

Jairo Francisco Tessari  
Coordenador do CES/RS

Aglaé Regina da Silva  
Coordenadora do CES/RS

## **NOTA DE REPÚDIO**

### **CRESSRS repudia o lançamento de cadastros de voluntários para atuar na área da saúde em Porto Alegre**

O Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região (CRESS/RS), por intermédio do Grupo de Trabalho Serviço Social na Saúde (GT-Saúde), vem a público manifestar repúdio à proposta da atual gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de instituir o Programa de Voluntariado para a área da saúde. O Programa de Voluntariado para as Unidades Básicas de Saúde de Porto Alegre demonstra a falta de compromisso e respeito da gestão municipal para com a população de Porto Alegre, tanto no que se refere aos (as) usuários (as) destes serviços quanto com os (as) inúmeros (as) trabalhadores (as) da saúde que se encontram desempregados no município. Relembramos também o grande número de trabalhadores (as) aprovados (as) no último concurso, realizado em 2016, sem previsão de convocação para assumirem as vagas em aberto nos espaços de trabalho. É pertinente recordarmos a falta de planejamento da gestão para o funcionamento das unidades de saúde em horário estendido, sem prever a contratação de equipe de profissionais para atender tal demanda. Não podemos e não vamos aceitar que a solução encontrada para tal situação seja a ajuda por meio do trabalho voluntário, uma forma de exploração do trabalho gratuito e desprotegido de profissionais, o que fortalece o atual cenário de desmonte e precariedade das políticas públicas e de sucateamento e flexibilização do trabalho. Ressaltamos que, para além de um cumprimento de campanha eleitoral, é necessário respeito à legislação e aos preceitos do SUS. A proposta de trabalho voluntário na saúde para atendimento a população vai na contramão da legislação do SUS, violando inclusive a Constituição Federal no seu artigo 196 que afirma que “a saúde é um direito de todos e um dever do Estado”. Onerar este papel para trabalhadores voluntários é uma ameaça para o acompanhamento e qualidade dos serviços prestados. Além disto, este Programa afronta os princípios da Atenção Básica em Saúde, tendo em vista que a rotatividade de “voluntários” impossibilita a continuidade e a longitudinalidade do cuidado a saúde das pessoas, os quais são atributos amplamente validados internacionalmente. O Programa desrespeita ainda a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) do Ministério da Saúde, a qual é resultado de uma construção coletiva de sujeitos historicamente envolvidos com a consolidação do SUS, dentre eles usuários (as), trabalhadores (as), gestores (as) e movimentos sociais. Desconsidera os princípios fundamentais para o desenvolvimento do trabalho neste nível de atenção, os quais seguem: universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social. As atividades fim da saúde não podem ser desenvolvidas de forma voluntária, elas expressam a garantia de um direito fundamental ao ser humano. Direito este que deve ser cumprido pelo Estado e que foi conquistado através de muita luta popular. Não podemos permitir tamanho desmonte no SUS e retrocesso na Política de Saúde.

Considerando o já exposto e o compromisso ético-político do/a Assistente Social na garantia de direitos, o CRESS/RS se posiciona de forma contrária à proposta do Programa de Voluntariado para a área da saúde em Porto Alegre, tendo em vista que o mesmo viola o direito a saúde e orienta que os assistentes sociais não se cadastrem neste Programa, o qual vai na contramão do que defendemos em nosso Projeto Ético Político.

**Julho de 2017**